

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO 20210046

Contrato Administrativo Nº 20210046, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa L G M Gráfica Eireli, tendo como objeto aquisição Eventual De Confeção De Material Gráfico Para Atender As Necessidades De Toda A Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas E Fundos Municipais.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.698.112/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, SECRETARIO, residente na rua Vicente da Cruz, portador do CPF nº 367.262.812-34 e a EMPRESA L G M GRÁFICA EIRELI - EPP, sediada à Rua Padre João nº500, CEP: 66123-320, Bairro: SACRAMENTA, Belém-PA Inscrita no CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.200.315-94, neste ato representado por LORIANE GOMES MIRANDA, portador do CPF sob nº 888.445.522-72, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Carona nº A/2021-001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082080	BANNERS EM LONA TAMANHO 1,20 X 0,80 M BANNER EM LONA TAM 1,20 X 0,80.	UNIDADE	25,00	65,000	1.625,00
082081	SIMULADOS EM POLICROMIA FORM 4 ABERTO COM 30 A 50 PG FRENTE E VERSO COM SIMULADOS EM POLICROMIA FORMATO 4 ABERTO COM 30 A 50 PAGINAS FRENTE E VERSO COM ACABAMENTO ESTILO LIVRO	UNIDADE	3.000,00	10,500	31.500,00
082082	CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO CRACHAS EM PAPEL TRIPLEX 300 BRILHO COM FIO E FURO	UNIDADE	1.250,00	3,100	3.875,00
082083	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇ CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UNIDADE	250,00	25,000	6.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



082084	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UNIDADE	250,00	24,000	6.000,00
082085	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO (EDUCAÇÃO)	UNIDADE	250,00	1,990	497,50
082086	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - EDUCAÇÃO	UNIDADE	3.750,00	0,790	2.962,50
082087	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UNIDADE	5.000,00	3,650	18.250,00
082088	CERTIFICADO DE CURSO PARA EVENTOS E ESCOLAS PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO IMPRESSÃO 4X	UNIDADE	1.250,00	3,100	3.875,00
082089	CRACHAS EM PVC COM FIO DE JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO	UNIDADE	37,00	25,000	925,00
082090	DIARIO DE CLASSE EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 30 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E GRAMPEADO	UNIDADE	750,00	13,500	10.125,00
082091	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 2 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS	UNIDADE	750,00	12,500	9.375,00
082092	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 3 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP 180 MIOLO COM 28 PAGINAS	UNIDADE	750,00	12,500	9.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	DIARIO DE CLASSE INFANTIL 3 EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP			
	180 MIOLO COM 28 PAGINAS AP 75 1 COR DOBRADO E			
	GRAMPEADO			
082093	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL A UNIDADE	750,00	12,500	9.375,00
	P 180 MIOLO COM 28 PAGINAS P			
	DIARIO DE CLASSE INFANTIL EM CAPA POLICROMIA PAPEL AP			
	180 MIOLO COM 28 PAGINAS PAPEL AP 75 1 COR DOBRADO E			
	GRAMPEADO			
082094	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4 UNIDADE	25.000,00	0,180	4.500,00
	FICHAS EM 1 COR DE AVALIAÇÃO TAMANHO A4			
082095	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CA UNIDADE	62,00	56,000	3.472,00
	BO COM PONTEIRA LONA STARFLE			
	IMPRESSÃO DE BANNER 1,20 X 1 COM ACABAMENTO FIO E CABO			
	COM PONTEIRA LONA STARFLEX			
082096	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO UNIDADE	12.500,00	0,590	7.375,00
	PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACAB			
	PANFLETO FORMATO A4 EM POLICROMIA FRENTE E VERSO NO			
	PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO ACABAMENTO 2 VINCOS VERNIZ			
	LOCALIZADO E LAMINAÇÃO			
082097	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESS UNIDADE	100,00	33,900	3.390,00
	ÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAM			
	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO			
	EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO OS QUADROS DEVEM SER			
	FIXADOS			
082098	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E ME UNIDADE	2,00	712,000	1.424,00
	TALON PARRA ATENDER AS SECRE			
	PLACAS NO TAMANHO 3,0 X 1,0 M COM LONA STARFLEX E			
	METALON PARRA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMS			
082099	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARC UNIDADE	62,00	105,000	6.510,00
	K COM INSTALAÇÃO			
	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO PARA ESCOLAS NO STARPARCK			
	COM INSTALAÇÃO			
082100	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO BOL UNIDADE	2.500,00	3,200	8.000,00
	PASTAS DO ALUNO F 4 EM POLICROMIA COM ACABAMENTO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



BOLSO

082101	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO	UNIDADE	10.000,00	0,630	6.300,00
	INFORMATIVO NO FORMATO 24 EM PAPEL COUCHE 90 BRILHO				

VALOR GLOBAL R\$ 154.981,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 07/07/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 154.981,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

Projeto/Atividade: 12.361.0008.2.020 - Gestão do ensino Fundamental 40%

12.365.0008.2.027 - Gestão do Ensino Infantil 40%

12.365.0003.2.112 - Gestão da Secretaria Munic de Educação.

Categoria Econômica: 3.3.90.3000 - Material de Consumo



CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) EDVALDO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 06, como fiscal nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Carona nº A/2021-001.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de



Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 07 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.698.112/0001-87
CONTRATANTE

L G M GRÁFICA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.709.499/0001-76
(CONTRATADA)